

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19^a GP Nº 110/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 1/2023- VT de Santana do Ipanema; e

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 1353/2023,

RESOLVE

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL., o pagamento de 01 (uma) diária e meia, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, relativo aos dois dias de deslocamento entre as cidades de Santana do Ipanema e Maceió, com vinda em 13.02.2023 e retorno em 14.02.2023, em razão de convocação para participar de reunião presencial no dia 13.02.2023, às 14 horas, conforme Ofício Circular n° 20/2023/CR.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 03 de março de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente